

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica, SUL IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.459.121/0001-21, com sede à Rua dos Pardais nº 1284, Sala 02 - Residencial Bella Suíça - CEP: 78.556-596 - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. JACKSON GRAF, residente e domiciliado na Rua dos Pardais nº 1284 - Residencial Bella Suíça - CEP: 78.556-596 - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, para: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Rua das Pitangueiras, 978, Quadra 41, Lote 17, Setor Comercial - CEP: 78.550-000, Centro Sinop, Mato Grosso, destinado a: INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE COMPREENDENDO OS SETORES DE ALMOXARIFADO/ESTOQUE, CONTAS FIXAS, GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DA FROTA E GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; por período de 48 (Quarenta e Oito) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, dia 23 de JULHO de 2019.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6e92475

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar